
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui a Comenda Especial Helena Coutinho destinada as instituições, personalidades ou entidades que realizam atividades voltadas à saúde e assistência à mulher e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Pará a Comenda Especial Helena Coutinho em homenagem as instituições, personalidades ou entidades comunitárias e sindicais que realizam atividades voltadas à saúde e assistência à mulher.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães, a ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia útil após o segundo domingo de maio, quando comemoramos o Dia das Mães.

Art. 3º A Comenda de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue as instituições, personalidades ou entidades que se destacarem pelo trabalho voltado especialmente a saúde e a assistência às mulheres e também a família.

Art. 4º Os agraciados pela Comenda serão indicados por cada bancada com assento na Assembléia Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1475, Ano XXIV, de 08/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.